

ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CEIVÃES E BADIM

Edital

António Manuel Lobato Machado, Presidente da Assembleia da União das Freguesias de Ceivães e Badim, nos termos da alínea b) do n.º 1, do Art.º 14º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, vem, por este meio, convocar uma reunião ordinária da Assembleia de Freguesia, para o **dia 29 de Junho de 2019, pelas 18H00 horas, no Edifício da Freguesia de Ceivães.**

Período de Antes da Ordem do Dia

Período da Ordem do Dia:

Ponto Um – Aprovação da Acta da reunião anterior

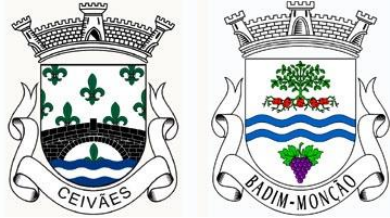
Ponto Dois – Aprovação da Proposta de não-aceitação da transferência de competências no ano de 2019 e no ano de 2020, ao abrigo do n.º 2, do artigo 12.º do Decreto-lei n.º 57/2019 e ao abrigo da alínea b) do número 2.º do artigo 12.º da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto

Período de Depois da Ordem do Dia

Ceivães, 19 de Junho de 2019

O Presidente da Assembleia de Freguesia

António Manuel Lobato Machado



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CEIVÃES E BADIM

Convocatória

Ex.mo(a) Senhor(a)

António Manuel Lobato Machado, Presidente da Assembleia da União das Freguesias de Ceivães e Badim, nos termos da alínea b) do n.º 1, do Art.º 14º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, vem, por este meio, convocar V. Exc.ª para uma reunião ordinária da Assembleia de Freguesia, para o **dia 29 de Junho de 2019, pelas 18H00 horas, no Edifício da Freguesia de Ceivães**, com a seguinte Ordem do Dia:

Ponto Um – Aprovação da Acta da reunião anterior

Ponto Dois – Aprovação da Proposta de não-aceitação da transferência de competências no ano de 2019 e no ano de 2020, ao abrigo do n.º 2, do artigo 12.º do Decreto-lei n.º 57/2019 e ao abrigo da alínea b) do número 2.º do artigo 12.º da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto

Ceivães, 19 de Junho de 2019

O Presidente da Assembleia de Freguesia

António Manuel Lobato Machado



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CEIVÃES E BADIM

LISTA DE PRESENÇAS

29 de Junho de 2019, pelas 18H00 horas
